

PORTARIA Nº 119/2022/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do artigo 121, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 941 de 20 de maio de 2021 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seu respectivo substituto para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo	Termo de Contrato	Contratado	Objeto	Servidores Designados
		K3 COMÉRCIO		Fiscal: Lorrana Carvalho de Oliveira.
SEFAZ- PRO- 2022/00249	Nº 033/2021.	VAREJISTA JORNALIS, REVISTAS OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA -ME	DE Contratação de empresa especializada em serviços de Publicação de Matérias em Jornais de Circulação Estadual, para atender a demanda de publicação dos E atos normativos e não normativos em atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Fazenda pelo período de 12 meses. Adesão à ata de Registros de Preços nº002/2021/SEPLAG Pregão Eletrônico nº019/2020/SEPLAG	Matrícula: 259570, Substituto: Flávio Henrique Graça da Costa.. Matrícula:261032.

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 67 da Lei 8666/93 e a Instrução Normativa 001/2022/SEFAZ.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRASE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 06 de setembro de 2022.

RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

(Assinado via SIGADOC)